



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 7481 /2012**  
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

**L I D O**  
Em, 11 / 09 / 12  
1317  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de ciclovias no Setor "O", região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de ciclovia que faça a ligação de Sobradinho I à Sobradinho II e à Fercal.

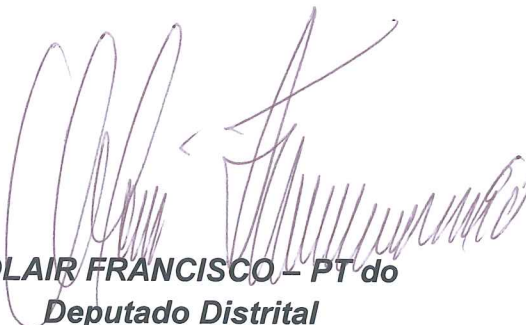
**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicações da comunidade do Setor "O", que aspiram ter um espaço apropriado e mais seguro para o tráfego de bicicletas.

As ciclovias visam oferecer à população a opção de transporte de bicicleta em condições de segurança e o atendimento da demanda de deslocamento no espaço urbano, mediante planejamento e gestão integrada ao sistema urbano de transportes, atendendo a hierarquia onde o pedestre tem a preferência, seguido da bicicleta, do transporte coletivo e por último o veículo particular

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em 04 de Setembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do**  
**Deputado Distrital**

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 7481/2012  
Folha Nº 02 Paulo

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
13602  
10/Set/2012 14:59



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 12/09/2012

ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7481/2012  
Folha Nº 02 Paula